



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

### LEI COMPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR N.º 125/2016  
DE 1.º DE JANEIRO DE 2016.

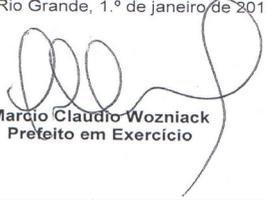
SÚMULA: "Estende os Efeitos da Lei Complementar n. 62, de 28 de Fevereiro de 2013".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica a Lei Complementar Municipal n. 62, de 28 de fevereiro de 2013, integralmente aplicável aos titulares do cargo de Técnico em Controle Contábil do quadro efetivo da Administração Direta Municipal.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1.º de janeiro de 2016.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

### DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4121/2016.  
De 06 de janeiro de 2016.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 24.596/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador VI – AC VI – da Secretaria Municipal de Saúde, **Adriana Marinho de Souza**, matrícula n.º 353.250 a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2016.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4122/2016  
De 07 de janeiro de 2016

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 366/2016,

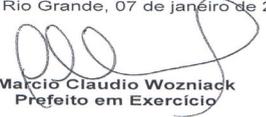
DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Administração, **Luís Gustavo da Silva de Araújo**, matrícula n. 353.765, a partir de 06 de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Administração, **Luiz Carlos de Souza Junior**, RG n.º 12.446.998-8-SESP/PR e CPF/MF n.º 107.418.679-66, a partir de 06 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2016.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4123/2016  
De 07 de janeiro de 2016

Súmula: "Exonera comissionados do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionados do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 157/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Jhonatan Willian Pereira**, matrícula n. 353.071, a partir de 1.º de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Nelson Orlando de Andrade**, matrícula n. 353.617, a partir de 1.º de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Governo, **Jhonatan Willian Pereira**, RG n.º 52.670.884-0-SESP/PR e CPF/MF n.º 088.125.449-59, a partir de 1.º de janeiro de 2016.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Nelson Orlando de Andrade**, RG n.º 5.955.695-9-SESP/PR e CPF/MF n.º 016.361.509-85, a partir de 1.º de janeiro de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2016.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4124/2016  
De 07 de janeiro de 2016.

Súmula: "Fixa cronograma de Desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado o cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar n. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de Maio de 2000, nos termos do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP: 83.820-000 – Fazenda Rio Grande - PR

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Estado do Paraná

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado - Exercício 2016 (L.R.F., Art 13)  
Decreto nº 4124/16

R\$ 1,00

Fonte de Receita	Previsão 1º Bimestre	Previsão 2º Bimestre	Previsão 3º Bimestre	Previsão 4º Bimestre	Previsão 5º Bimestre	Previsão 6º Bimestre	Total Previsão Exercício
Tributária	9.150.868,01	4.594.827,76	4.594.827,76	4.230.821,93	3.887.701,67	3.377.496,77	29.836.543,90
Contribuições	1.591.052,09	1.591.052,09	1.591.052,09	1.591.052,09	1.591.052,09	1.589.143,21	9.544.403,66
Patrimonial	1.564.819,15	1.564.819,15	1.564.819,15	1.564.819,15	1.564.819,15	1.562.941,75	9.387.037,50
Serviços	597.104,55	597.104,55	597.104,55	597.104,55	597.104,55	596.388,17	3.581.910,92
Transferências Correntes	16.423.421,83	15.558.019,04	16.827.276,47	15.817.639,88	16.009.951,62	15.519.556,70	96.155.865,54
Outras Receitas Correntes	1.057.142,22	1.167.481,43	1.167.481,43	1.100.749,33	1.057.142,22	1.057.142,22	6.607.138,85
Operação de Crédito	0,00	0,00	2.646.000,00	3.307.500,00	4.630.500,00	2.646.000,00	13.230.000,00
Transferência de Capital	1.115,00	1.245,00	1.310,00	2.820,00	2.880,00	1.655,00	11.025,00
Receitas Intra Orçamentaria	1.284.486,00	1.284.486,00	1.285.257,00	1.285.257,00	1.285.257,00	1.285.257,00	7.710.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.670.008,85</b>	<b>26.359.035,02</b>	<b>30.275.128,45</b>	<b>29.497.763,93</b>	<b>30.626.408,30</b>	<b>27.635.580,82</b>	<b>176.063.925,37</b>

Edson Luiz Szymaciek  
Contador

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Givanildo Francisco Pego  
Controlador Interno

Márcio Cláudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Estado do Paraná

R\$ 1,00

Metas Mensais de Desembolso Financeiro do Exercício 2016 (L.R.F., Art 8)  
Decreto nº 4124/16

R\$ 1,00

Natureza da Despesa	Previsão Jan-2016	Previsão Fev-2016	Previsão Mar-2016	Previsão Abr-2016	Previsão Mai-2016	Previsão Jun-2016
Pessoal e Encargo Sociais	6.303.284,74	6.303.284,74	6.303.284,74	6.303.284,74	6.303.284,74	6.303.284,74
Juros e Encargos da Dívida	122.653,13	122.653,13	122.653,13	122.653,13	122.653,13	122.653,13
Custeio	3.842.638,93	3.842.638,93	3.842.638,93	3.842.638,93	3.842.638,93	3.842.638,93
Amortização da Dívida	355.620,83	355.620,83	355.620,83	355.620,83	355.620,83	355.620,83
Investimentos	242.153,00	242.153,00	242.153,00	242.153,00	242.153,00	242.153,00
Investimentos (Obras e Instalações)	1.414.869,88	1.414.869,88	1.414.869,88	1.414.869,88	1.414.869,88	1.414.869,88
Transferência Financeira Câmara Municipal de FRG	354.200,36	354.200,36	354.200,36	354.200,36	354.200,36	354.200,36
Transferência financeira FAZPREV	304.341,67	304.341,67	304.341,67	304.341,67	304.341,67	304.341,67
Reserva de Contingência	1.732.231,25	1.732.231,25	1.732.231,25	1.732.231,25	1.732.231,25	1.732.231,25
<b>TOTAL</b>	<b>14.671.993,79</b>	<b>14.671.993,79</b>	<b>14.671.993,79</b>	<b>14.671.993,79</b>	<b>14.671.993,79</b>	<b>14.671.993,79</b>

Natureza da Despesa	Previsão Jul-2016	Previsão Ago-2016	Previsão Set-2016	Previsão Out-2016	Previsão Nov-2016	Previsão Dez-2016	Total Previsão Exercício
Pessoal e Encargo Sociais	6.303.284,74	6.303.284,74	6.303.284,74	6.303.284,74	6.303.284,74	6.303.284,68	75.639.416,82
Juros e Encargos da Dívida	122.653,13	122.653,13	122.653,13	122.653,13	122.653,13	122.653,07	1.471.837,50
Custeio	3.842.638,93	3.842.638,93	3.842.638,93	3.842.638,93	3.842.638,93	3.842.638,96	46.111.667,19
Amortização da Dívida	355.620,83	355.620,83	355.620,83	355.620,83	355.620,83	355.620,87	4.267.450,00
Investimentos	242.153,00	242.153,00	242.153,00	242.153,00	242.153,00	242.153,03	2.905.836,03
Investimentos (Obras e Instalações)	1.414.869,88	1.414.869,88	1.414.869,88	1.414.869,88	1.414.869,88	1.414.869,86	16.978.438,54
Transferência Financeira Câmara Municipal de FRG	354.200,36	354.200,36	354.200,36	354.200,36	354.200,36	354.200,33	4.250.404,29
Transferência financeira FAZPREV	304.341,67	304.341,67	304.341,67	304.341,67	304.341,67	304.341,63	3.652.100,00
Reserva de Contingência	1.732.231,25	1.732.231,25	1.732.231,25	1.732.231,25	1.732.231,25	1.732.231,25	20.786.775,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.671.993,79</b>	<b>14.671.993,79</b>	<b>14.671.993,79</b>	<b>14.671.993,79</b>	<b>14.671.993,79</b>	<b>14.671.993,68</b>	<b>176.063.925,37</b>

Edson Luiz Szymaciek  
Contador

Márcio Cláudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Givanildo Francisco Pego  
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4125/2016.  
De 07 de janeiro de 2016.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 492/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador II – AC II – da Secretaria Municipal de Governo, **Cezar Augusto do Nascimento**, matrícula n.º 353.181 a partir de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2016.

Márcio Cláudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4126/2016.  
De 08 de janeiro de 2016.

Súmula: "Determina a adoção de providências pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no que diz respeito à manutenção de parques, praças e jardins situados nos limites deste Município e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica determinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na forma do art. 23 da Lei Complementar Municipal n.º 47/2011 e suas alterações, que adote providências para a elaboração de agenda de trabalho para a realização de manutenção de parques, praças e jardins situados nos limites deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4128/2016.  
De 08 de janeiro de 2016.

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 246/2016,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para ocuparem os cargos de membros do Conselho Tutelar do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a partir de 10 de janeiro de 2016, os seguintes membros:

- a) Juliana de Lima Theodoro, RG n. 6.837.209-7-SESP/PR e CPF/MF n. 033.570.819-62;
- b) Juliana da Veiga Silva, RG n. 10.017.792-7-SESP/PR e CPF/MF n. 067.484.129-86;
- c) Amanda Rafaela Ramos, RG n. 10.580.636-1-SESP/PR e CPF/MF n. 070.957.189-54;
- d) Meiry de Oliveira Prestes de Faria, RG n. 9.000.054-3-SESP/PR e CPF/MF n. 056.987.469-66;
- e) Tatiane Aparecida Miranda, RG n. 7.237.189-5-SESP/PR e CPF/MF n. 048.653.609-21.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no "caput" do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4130/2016  
De 08 de janeiro de 2016

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionados do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 589/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Saúde, **Anderson Perussi**, matrícula n. 352.783, a partir de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Governo, **Everaldo Aparecido Salvego**, RG n.º 5.538.563-7-SESP/PR e CPF/MF n.º 781.142.509-25, a partir de 08 de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II – AC II – da Secretaria Municipal de Governo, **Anderson Perussi**, RG n.º 9.313.102-9-SESP/PR e CPF/MF n.º 054.710.099-08, a partir de 08 de janeiro de 2016.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Saúde, **Paulo Lourenço**, RG n.º 3.621.426-0-SESP/PR e CPF/MF n.º 489.717.159-87, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Art. 5º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Fernando Henrique Penasso dos Santos**, RG n.º 9.370.310-3-SESP/PR e CPF/MF n.º 069.209.439-30, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador VI – AC VI – da Secretaria Municipal de Saúde, **Lucas Evandro Guillen Oliveira**, RG n.º 13.205.408-8-SESP/PR e CPF/MF n.º 095.821.079-95, a partir de 08 de janeiro de 2016.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício



**PORTARIA**



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4131/2016  
De 08 de janeiro de 2016

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – do Gabinete do Prefeito, **Eliana Barbosa de Souza**, matrícula n. 353.523, a partir de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – do Gabinete do Prefeito, **William Morrete Maioki**, RG n.º 4.811.425-1-SESP/PR e CPF/MF n.º 004.984.960-31, a partir de 08 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4127/2016  
De 08 de janeiro de 2016

Súmula: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 34/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Saúde, **Roberta Ribeiro Batista de Jesus**, CPF/MF n.º 082.270.879-12 e RG n.º 10.056.333-9-SESP/PR, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4129/2016.  
De 08 de janeiro de 2016.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 585/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Governo, **Antonio Roberto Vaz de Souza**, matrícula n.º 353.431 a partir de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 001/2016.  
De 04 de janeiro de 2016.

SÚMULA: "Cancela número de Portaria do ano de 2015 que especifica, o qual não foi utilizado".

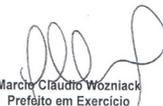
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica cancelado o seguinte número de Portaria do ano de 2015, tendo em vista a sua não utilização: 279/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2016.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 003/2016.  
De 06 de janeiro de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de Função de Chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 24.594/2015,

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Evely Rodrigues da Cruz	Secretaria Municipal de Saúde	350.158	Divisão de Coordenação Geral	10/12/2015
Jacira Mendes Pereira	Secretaria Municipal de Saúde	186.401	Seção de Apoio Administrativo à Coordenação Geral	10/12/2015
Valdirene Hitner Padilha	Secretaria Municipal de Saúde	351.986	Seção de Serviços Gerais da Coordenação Geral	10/12/2015
Regiane Dias de Souza	Secretaria Municipal de Saúde	350.116	Seção de Apoio à Divisão de Gestão Estratégica	10/12/2015

Art. 2º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Nomeada	Nomeação a partir de:
Evely Rodrigues da Cruz	Secretaria Municipal de Saúde	350.158	Divisão de Coordenação Geral e Gestão de Pessoas	10/12/2015

Jacira Mendes Pereira	Secretaria Municipal de Saúde	186.401	Seção de Apoio à Divisão de Gestão Estratégica	10/12/2015
Valdirene Hitner Padilha	Secretaria Municipal de Saúde	351.986	Seção de CCIH (Hospital)	10/12/2015
Regiane Dias de Souza	Secretaria Municipal de Saúde	350.116	Seção de Apoio Administrativo à Coordenação Geral e Gestão de Pessoas	10/12/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2016.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 005/2016.  
De 06 de janeiro de 2016.

SÚMULA: "Declara vacância de cargo em razão de falecimento de servidor público".

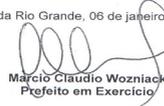
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 48/2016,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Agente de Saúde, anteriormente ocupado pelo servidor Sérgio Procópio Padilha, matrícula n.º 352.348, em razão de seu falecimento, a partir de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2016.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 006/2016.  
De 06 de janeiro de 2016.

SÚMULA: "Declara vacância de cargo em razão de falecimento de servidor público".

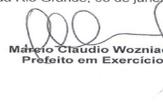
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 71/2016,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Assistente Administrativo, anteriormente ocupado pelo servidor Mauro Jair Onyevch, matrícula n.º 349.298, em razão de seu falecimento, a partir de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2016.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 002/2016.  
De 06 de janeiro de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 24.806/2015,

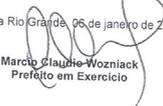
**RESOLVE**

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Inês Maria Boiko Mendes	Secretaria Municipal de Administração	349.431	Seção de Controle de Dívida Ativa	01/01/2016
Tatiane Berdusco de Souza Quadros	Secretaria Municipal de Administração	349.401	Divisão de Arrecadação e Fiscalização	01/01/2016
Rosângela dos Santos	Secretaria Municipal de Administração	349.296	Seção de Convênios Concedidos	01/01/2016
Laertes Barbosa Mendes	Secretaria Municipal de Administração	349.350	Divisão de Prestação de Contas	01/01/2016
Mario Altair Machado	Unidade de Controle Interno	350.110	Divisão de Controle de Bens Patrimoniais	01/01/2016
Eva Soek Acordes	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	349.297	Divisão de Finanças	01/01/2016
Silvio Luiz Bueno	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	349.442	Divisão de Planejamento	01/01/2016
Francisco Expedito Damas Soares Junior	Secretaria Municipal de Saúde	349.123	Divisão de Gestão Administrativa	01/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2016.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 004/2016.  
De 06 de janeiro de 2016.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

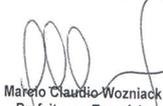
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 24.595/2015,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica designada para o exercício da função de chefia da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora Adriana Minicovski, matrícula n.º 198.201, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2016.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 007/2016  
De 07 de janeiro de 2016.

Súmula: "Divulga os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo no ano de 2016 e Revoga a Portaria n.º 278 de 15 de dezembro de 2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade ao processo administrativo n.º 334/2016

**RESOLVE**

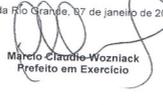
Art. 1º Divulgar os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo no ano de 2016 para os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como para as atividades privadas locais do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a seguir relacionados:

- I - 1º de Janeiro, Sexta-Feira, Confraternização Universal (Feriado Nacional);
- II - 26 de Janeiro, Terça-Feira, Aniversário do Município (Feriado Municipal);
- III - 08 de Fevereiro, Segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 09 de Fevereiro, Terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- V - 10 de Fevereiro, Quarta-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- VI - 27 de Fevereiro, Sábado, ponto facultativo (feriado facultativo, Paizeiro do Município – São Gabriel da Virgem Dolerosa);
- VII - 25 de Março, Sexta-feira, Páscoa de Cristo (ponto facultativo);
- VIII - 21 de Abril, Quinta-feira, Tiradentes (Feriado Nacional);
- IX - 01 de Maio, Domingo, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- X - 25 de Maio, Quinta-feira, Corpus Christi, (ponto facultativo);
- XI - 07 de Setembro, Quarta-feira, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XII - 12 de Outubro, Quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- XIII - 28 de Outubro, Sexta-feira, ponto facultativo, (referente ao Dia do Servidor Público);
- XIV - 02 de Novembro, Quarta-feira, Finados (Feriado Nacional);
- XV - 15 de Novembro, Terça-feira, Proclamação da República (Feriado Nacional);
- XVI - 19 de Dezembro, Segunda-feira, ponto facultativo (referente ao Feriado Estadual da Emancipação Política do Estado do Paraná);
- XVII - 24 de Dezembro, Sábado, véspera do Natal (ponto facultativo);
- XVIII - 25 de Dezembro, Domingo, Natal (Feriado Nacional);
- XIX - 31 de Dezembro, Sábado, véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Parágrafo Único. Os pontos facultativos previstos nos incisos VI, XIII, e XVI, deste artigo, serão apenas em relação aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 278 de 15 de dezembro de 2015.

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2016.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 008/2016.  
De 07 de janeiro de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Chefe".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 220/2016,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica destituída do exercício da função de chefe da Divisão do Controle de Obras e Serviços de Engenharia, da Unidade de Controle Interno, a servidora **Andra Casimiro Costa Gonçalves**, matrícula n. 352.612, a partir de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2016.

*Marcio Claudio Wozniack*  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 009/2016.  
De 08 de janeiro de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de Função de Educação Especial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 276/2016,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Local de Trabalho	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Gleice Mara Alves Lorente	SMECE	351.380	Escola Municipal 26 de Janeiro	Educação Especial	19/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2016.

*Marcio Claudio Wozniack*  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 010/2016.  
De 08 de janeiro de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo do exercício de Função de Chefe".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 586/2016,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica destituído do exercício da função de chefe de Diretor de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, o servidor **Everaldo Aparecido Salvego**, matrícula n. 353.460, a partir de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2016.

*Marcio Claudio Wozniack*  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 009/2016.  
De 08 de janeiro de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de Função de Educação Especial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 276/2016,

**RESOLVE**

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 59/2015

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 59/2015, com objeto a Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, e adjudica o objeto em favor da empresa **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.430.560/0001-89, vencedor com o valor global de R\$ 233.995,88 (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 07 de Janeiro de 2016.

*Marcio Claudio Wozniack*  
Prefeito em Exercício

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 064/2015

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 064/2015, com objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos constantes na Tabela de Preços da Revista da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, por meio do Maior Desconto por Item, conforme solicitação da Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Habitação, e adjudica o objeto em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.746.444/0001-94, vencedora com o Maior Percentual de Desconto sendo de 6,75% (Seis vírgula setenta e cinco por cento) para os itens 01, 02 e 03.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 07 de Janeiro de 2016.

*Marcio Claudio Wozniack*  
Prefeito em Exercício

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 69/2015, com objeto o Registro de Preço para aquisição de Material Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, e adjudica o objeto em favor das empresas: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA. ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.245.708/0001-87, vencedor do item 01, com o valor total de R\$ 1.005.900,00 (um milhão, cinco mil e novecentos reais) e **NELSON NATALICIO MOREIRA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.287.392/0001-75, vencedor do item 02, com o valor total de R\$ 2.992.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 06 de Janeiro de 2016.

*Marcio Claudio Wozniack*  
Prefeito em Exercício

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Coordenação de Contratos

**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2015 - ID:2599**

Onde se Lê:

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
LOCADOR: MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA;

Leia-se:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA;

*Genilce da Rocha Leite*  
Coordenação de Contratos

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2015 - ID:2615**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADA: ALCIDES BARBOSA DE QUEVEDO E CIA LTDA. - ME;  
CNPJ: 12.239.176/0001-80;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Show Pirotécnico com duração mínima de 15 minutos, conforme a solicitação do Gabinete do Prefeito;

MODALIDADE: Pregão Presencial 065/2015;  
PROTOCOLO: Nº. 16555/2015;  
VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2015.

*Genilce da Rocha Leite*  
Coordenação de Contratos

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2013 - ID 2305**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;  
CONTRATADA: Contractus Construção Civil Ltda;  
CNPJ: n.º 80.017.890/0001-83;

OBJETO: Contratação de empresa de para construção da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 007/2013;

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2013;  
PROCESSO: Nº 23004/2015 apenso ao 23162/2015;  
VALOR INCLUSO: R\$ 1.023.847,01 (um milhão, vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais com um centavo);  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data de 06/01/2016;  
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2016.

*Genilce da Rocha Leite*  
Coordenação de Contratos

**FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2014 - ID 2455**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADA: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA;  
CNPJ: 07.030.825/0001-06;

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial para manutenção dos imóveis pertencentes ao Município, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, os quais são partes integrantes do Edital do Pregão Presencial 032/2014 – elementos fundamentais vinculados ao presente contrato;

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2014;  
PROCESSO: 22757/2015;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 04/12/2015;  
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2015.

*Genilce da Rocha Leite*  
Coordenação de Contratos  
Matrícula: 21801



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 - ID 2472

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** CESARPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME;  
**CNPJ:** 01.693.144/0001-33;  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Gabinete, Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Obras Públicas;  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 051/2014;  
**PROCESSO:** 21763/2015;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 12/01/2016;  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2015.

Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM O PARANÁ BANCO

**CONSIGNANTE:** Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;  
**BANCO:** Paraná Banco S/A;  
**CNPJ:** 14.388.334/0001-99;  
**OBJETO:** As atividades abrangidas pelo presente instrumento designa-se a possibilitar a aprovação e concessão de empréstimos pessoais aos servidores/funcionários da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por parte do Paraná Banco S/A, a serem formalizados por meio de contratos firmados exclusivamente entre o Banco e o próprio servidor/funcionário, sob consignação das contraprestações em folha de pagamento;  
**PROCESSO:** 22257/2015;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do presente termo.;  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2015.

Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015 - ID 2473

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** SAINT GERMAIN REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA-ME;  
**CNPJ:** 11.740.095/0001-04;  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Gabinete, Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal de Obras Públicas;  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 051/2014;  
**PROCESSO:** 22675/2015;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 12/01/2016;  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2016.

Genilce da Rocha Leite  
Coordenação de Contratos



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 001/2016  
De 06 de Janeiro de 2016.

**Súmula:** Concede férias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 3616/2014, de 17 de Março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 21/03/2014 a 20/03/2015 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
251/2015	351179	ANDERSON GABRIEL HOSHINO	DIRETOR PRESIDENTE	08/01/2016 A 22/01/2016	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Janeiro de 2016.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 3616/2014



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**RESOLUÇÃO 005/2015**  
De 18 dezembro de 2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Instituto de Previdência no valor de R\$ 100.000,00."

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nºs 1050/2014 (LOA) e 1091/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme segue:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
09.271.0011.2091 – Manutenção da Folha de Pagamento Benefícios				
	3390.98.00	551	Compensações ao RGPS	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação respectivo orçamento, como segue:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
09.271.0011.2093 – Reserva Financeira				
	9999.99.00	999	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2015.

**Anderson Gabriel Hoshino**  
Diretor Presidente do FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV  
Avenida Cedro, 507 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep: 83.820-004  
CNPJ 05.145.721/0001-03



**FAZPREV**

**Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande**

CNPJ 05.145.721/0001-03

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014**

**CONTRATANTE:** O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.  
**CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE-PR.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Integradora de Estágios Supervisionados para Prestação de Serviços.  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013  
**VALOR GLOBAL:** 9,8% (nove vírgula oito pontos percentuais) sobre os valores de Bolsas-Auxílio, (exceto auxílio-transporte).  
**VIGÊNCIA:** 12 meses – Com início 12/01/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2016

**FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO**

**001.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 23806-2015

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Matrícula: LC 85/13 art 17A  LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: RIC Recreio Incorporadora e Construtora Ltda - ME  
Endereço do Imóvel: Rua Madagascar, nº 1031 Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR  
Referência do endereço: Entre a Rua Namíbia e a Rua Niger Lote: 21 Quadra: 02 Planta: Jardim Santarém I

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
Pavimentação:  Pavimentação  Galerias A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública  
Serviços públicos e comunitários:  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  Escola  Saúde  Segurança  Lazer

**3 - TERRENO:**  
Formato: Retangular Pavimentação: Revestimento Primário Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca  
Área total (m²): 360,00 Frente (m): 12,00 Lado direito (m): 30,00 Lado esquerdo (m): 30,00 Fundos (m): 12,00

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno: 86,796 m² VU Mínimo: R\$ 208,34 VU Médio: R\$ 266,67 VU Máximo: R\$ 325,00  
Valores da Fração do Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): R\$ 23.145,89 Valor (Sublote 02): R\$ 23.145,89 Valor (Sublote 03): R\$ 24.854,71 Valor (Sublote 04): R\$ 24.854,71

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$ 3.840,04 TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS  
Valor SLO1 R\$ 925,83 Novocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos  
Valor SLO2 R\$ 925,83 Novocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos  
Valor SLO3 R\$ 994,19 Novocentos e noventa e quatro reais e doze centavos  
Valor SLO4 R\$ 994,19 Novocentos e noventa e quatro reais e doze centavos

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no RGI: 989 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 897/2015 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;  
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 05 de janeiro de 2.016

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.470

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

01/02

**FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Decreto nº 2.239/2008

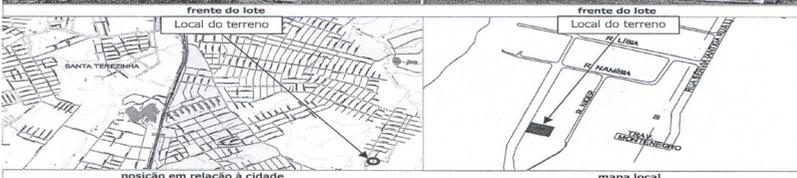
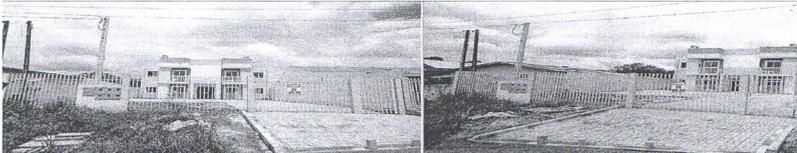
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

**001.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº 23806-2015

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**



**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".  
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 05 de janeiro de 2.016

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.470

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

02/02



**ASSMUF – Vivendo e trabalhando para servir!**

Av. Brasil, 2227 – Sala 03 – Edifício Brasil – Tel: 3604-1361 / 9116-9509 - 83.820-262.  
Fazenda Rio Grande - Paraná  
CNPJ: 00791123/0001-98

## **COMUNICADOS ASSMUF** **(JANEIRO DE 2016):**

- 1- A partir do mês de Dezembro de 2015, ocorreu, por força de Aniversário do Contrato (Renovação), à alteração (aumento) no valor da mensalidade, do Plano Evangélico Saúde. O índice, repassado para as mensalidades será de 17,73%, valor este que incidirá nas mensalidades a partir do mês de Dezembro de 2015. Informamos que em virtude da antecipação da folha do mês de Dezembro de 2015, a diferença do aumento da mensalidade do mês de Dezembro será lançada (inclusa) na mensalidade do mês de Janeiro de 2016.
- 2- Durante o mês de Janeiro nosso expediente de trabalho (Sede Administrativa) será das 13:30 as 17:30hs retornando ao normal a partir do mês de Fevereiro de 2016.
- 3- Informamos que a partir do dia 11 de Janeiro (Segunda-Feira) estaremos reajustando o valor da Refeição (Buffet), para os clientes não Associados em nosso restaurante, passando a custar R\$ 11,00.

**A DIRETORIA.**

### **Expediente**

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

**O MUNICÍPIO**

**'Das nascentes do Rio Iguaçu'**

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001  
e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração

Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR

Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima

